



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 252/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, requerer e indicar ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

- ✓ Providências necessárias para **reforma da estrutura** (piso, alambrado, traves, pintura/marcação no piso, etc.) **da quadra de esportes** localizada no **Complexo Educacional Professor João Batista Vasconcelos no Distrito de Bom Sossego.**

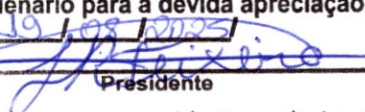
JUSTIFICATIVA:

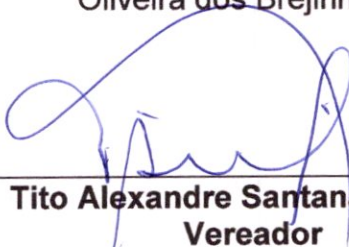
Bom Sossego é sede de um dos distritos do município de Oliveira dos Brejinhos, tem uma parcela considerável da população do nosso município, onde conseqüentemente tem grande demanda pela utilização do referido espaço, além de fazer parte da estrutura do Complexo Educacional Prof. João Batista Vasconcelos, onde tem grande utilidade para pratica esportiva, aulas e eventos culturais.

A manutenção deste equipamento trará valorização do espaço público urbano, possibilitando o cumprimento da função social do patrimônio público.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA
Ao plenário para a devida apreciação.
Em: 19/09/2025

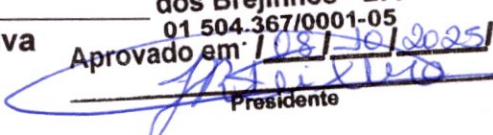

Presidente


Tito Alexandre Santana da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA

01 504.367/0001-05

Aprovado em: 18/09/2025


Presidente